Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG., aprovou e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão Honorário do Município de Urucuia a Severino Gonçalves da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município .

Art. 2º - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucuia, 08 de Setembro de 1.995.

Domingos Martins da Rocha
Presidente

Miguel Duães de Andrade
Vereador- Secretário